



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiuba, **Diego Luis Leandro Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CEARÁ/CE**, em favor do Escritório de Contabilidade: **CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS** CNPJ Nº **12.467.321/0001-80**, com valor total de **R\$ 38.554,52** (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 462.654,24** (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da lei federal Nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Ilma. Sra. Secretária de Planejamento, Administração e Finanças; ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação; ao Ilmo. Sr. Secretário de Saúde; a Ilma. Sra. Secretária de Assistência Social e ao Ilmo. Sr. Secretário de Cultura e Juventude do Município de Guaiuba/CE, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Guaiuba/CE, 02 de fevereiro de 2021.

Diego Luis Leandro Silva

Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões